



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0061/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.240/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, para investimento na elaboração de projetos e obras de infraestrutura, saneamento, reformas e aquisições; e autoriza garantia correlata (R\$ 200.000.000,00).

O projeto vem instruído com planilha referente ao financiamento, segundo a qual:

1. os valores do financiamento serão transferidos em parcelas à Prefeitura Municipal no período de mai/2024 até abr/2025, totalizando o valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
2. A dívida será amortizada em sistema de amortização constante (SAC), no período de mai/2025 até abr/2034;
3. A projeção de pagamento de juros se inicia em mai/2024, estendendo-se até abr/2034, somando um total previsto de R\$142.752.456,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) de juros a serem pagos até o término do contrato de financiamento. Importante destacar que trata-se de uma taxa de juros pós-fixada (com referência na taxa de juros "Certificado de Depósito Interbancário" - CDI), havendo o risco dessa taxa de juros. Isso significa que se a taxa do CDI aumentar, o montante de juros poderá ser maior que o previsto. Do contrário, se a taxa do CDI diminuir, o montante de juros a ser pago poderá ser menor que o previsto.

4. O total previsto a ser pago até o término do financiamento (amortização mais juros), será de R\$ 342.752.456,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 05/06), as despesas com a presente ação serão de R\$ 2.000.000,00 em 2023, R\$ 10.342.676,00 em 2024 e R\$ 40.864.220,00 em 2025. As dotações a serem oneradas estão elencadas na referida estimativa de impacto.

De acordo com os anexos de fls. 07/11, o projeto de Lei tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.





Ainda, no que se refere aos limites da dívida consolidada, diligenciando junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (dados de Agosto/2023), identificamos que:

1. A dívida consolidada do Município apresenta valores no montante de R\$455.862.860,06 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais, e seis centavos);
2. A Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para cálculo dos limites de endividamento acumulada em 12 meses (período de Set/2022 até Ago/2023) apresentou o montante de R\$2.927.334.365,74 (dois bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos);
3. Portanto, o percentual atual do endividamento sobre a RCL é de 15,57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais).

Nesse sentido, de acordo com o art. 1º do projeto em pauta, o valor a ser contratado com a operação de crédito na linha de financiamento FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) comportará o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), de forma que a presente propositura terá um impacto de 6,83% (seis inteiros e oitenta e três centésimos percentuais).

Assim, mesmo com a aprovação da presente propositura, o Município continuará em conformidade com o limite de endividamento estabelecido na Resolução Senatorial nº 40, de 2001, que é de 120% (cento e vinte por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de novembro de 2023.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

ANEXO 16

DÍVIDA CONSOLIDADA

OPERAÇÕES	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO			SALDO AGOSTO/2023
		LIBERAÇÃO/INCORPORAÇÃO	COR.MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO	
EMPRÉSTIMOS INTERNOS					
EMPRÉSTIMO - IPREIUN	76.184.497,95		-68.566,05	685.367,44	75.430.564,46
TOTAL 1	76.184.497,95		-68.566,05	685.367,44	75.430.564,46
FINANCIAMENTOS INTERNOS					
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.689.930,28		8.995,78	394.001,44	5.304.924,62
PRÓ-TRANSPORTE 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0415.649-13/2016)	7.220.437,25		11.415,51	27.814,31	7.204.038,45
FINISA I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0516.703-34)	7.793.807,05			109.771,93	7.684.035,12
FINISA II - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.759-03)	7.602.940,63			98.739,48	7.504.201,15
FINISA III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.751-20)	126.261.127,07			1.639.754,89	124.621.372,18
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	3.481.613,11		39,025,04	129.718,56	3.390.919,59
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	11.379.717,76		8.369,61	421.624,31	10.966.463,06
CONTRATO 20.9.0001.1 - BNDES - COMBATE À VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE	15.126.439,37			73.074,59	15.053.364,78
VIA SP - DESENVOLVE SP - CONTRATO 6085	6.022.593,16		853,68	315.782,22	5.707.664,62
VIA SP - DESENVOLVE SP - CONTRATO 19767		112.723,00			112.723,00
TOTAL 2	190.578.605,68	112.723,00	68.659,62	3.210.281,73	187.549.706,57
PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
IPREIUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	35.548.867,77		-31.993,98	319.803,07	35.197.070,72
IPREIUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 107/2018)	87.044.254,78		231.381,82	880.965,81	86.394.670,79
IPREIUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 108/2018)	34.939.622,35		92.876,82	353.620,27	34.678.878,90
IPREIUN - PARCELAMENTO LEI Nº 9.459/20 (Acordo 536/2020)	36.037.180,32		291.000,23	1.578.042,39	34.750.138,16
TOTAL 3	193.569.925,22		583.264,89	3.132.431,54	191.020.758,57
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000					
PRECATÓRIOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021/2022	1.861.830,46				1.861.830,46
TOTAL 4	1.861.830,46				1.861.830,46
TOTAL 1 + 2 + 3 + 4	462.194.859,31	112.723,00	583.358,46	7.028.080,71	455.862.860,06

Denise de Fátima Cazzolatto Cardoso
Agente Fazendário

Luiz Fernando Boscolo
Diretor do Departamento de Orçamento



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	
RECEITAS CORRENTES (I)	239.366.718,61	255.586.990,42	294.061.069,96	304.122.544,34	340.048.727,67	304.750.781,53	334.628.510,28	233.388.499,05	331.958.475,07	253.053.913,58	252.244.853,91	270.549.229,83	3.413.760.313,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.156.165,66	79.760.325,20	79.144.009,62	83.931.592,99	74.757.407,22	102.161.013,26	159.825.102,76	86.399.314,72	90.182.654,12	101.630.346,42	84.356.230,70	90.640.982,10	1.110.945.146,77
Contribuições	11.721.966,17	12.293.425,04	12.054.954,56	15.008.834,48	18.737.229,52	12.555.642,49	12.211.881,35	12.978.089,14	12.680.458,34	13.016.405,18	13.131.948,66	13.131.948,66	159.854.134,86
Receita Patrimonial	9.206.069,48	16.722.732,32	23.816.620,00	42.288.667,76	9.339.154,45	35.834.338,29	7.795.887,56	11.105.508,29	27.975.588,30	8.398.141,81	10.715.866,12	13.878.799,56	217.077.373,94
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	5.321.783,77	5.319.885,78	5.488.829,56	5.353.541,59	6.790.095,47	6.036.023,90	6.577.130,64	5.628.395,93	5.991.149,31	5.528.146,77	6.128.868,40	5.771.191,93	69.935.053,05
Receita de Serviços	129.348.053,09	135.443.717,89	165.276.496,99	145.057.899,45	222.304.995,99	143.362.005,42	143.247.026,16	112.265.784,72	185.114.560,07	116.843.834,34	126.420.296,52	137.165.927,53	1.761.850.698,17
Transferências Correntes	5.612.670,44	6.046.904,19	8.280.159,23	12.482.008,07	8.119.845,02	4.801.758,17	4.971.481,81	5.011.406,25	10.014.064,93	7.637.036,06	11.160.292,24	9.960.380,05	94.098.006,46
Outras Receitas Correntes	27.440.234,83	38.480.288,48	46.880.328,48	33.811.256,68	53.775.830,26	60.653.087,66	32.868.232,52	28.848.527,69	57.672.004,53	27.717.147,40	36.826.254,73	36.226.566,90	483.200.360,08
DEDUÇÕES (II)	8.881.697,54	9.365.433,78	9.151.151,09	1.131.631,01	544.771,40	9.093.910,69	9.150.010,04	9.182.781,22	9.198.397,41	9.510.406,34	10.105.348,04	9.799.105,61	120.811.156,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	530.542,16	892.824,51	1.280.619,35	1.131.631,01	544.771,40	9.093.910,69	9.150.010,04	9.182.781,22	9.198.397,41	9.510.406,34	10.105.348,04	9.799.105,61	120.811.156,12
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	769.452,97	9.441.185,62	16.912.892,39	872.406,92	2.184.294,21	29.779.314,63	1.750.276,79	3.053.223,53	19.914.948,40	359.476,07	3.004.321,71	5.517.134,65	93.558.927,89
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	17.258.542,16	18.780.844,57	19.535.665,57	19.947.430,67	35.533.638,37	21.235.090,94	21.109.493,08	15.921.014,95	27.247.862,36	16.350.395,40	17.631.940,95	19.496.989,10	250.048.908,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC.120/2022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	211.926.483,76	217.106.701,94	247.180.740,56	270.311.287,66	286.272.897,41	244.097.693,87	301.760.277,76	204.539.971,36	274.285.870,54	225.336.766,18	215.418.599,18	232.322.662,83	2.930.559.953,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	17.721,02	18.515,52	22.380,24	524.395,95	29.669,54	2.005.745,05	77.977,94	529.202,77	3.225.587,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVAMENTO (V) = (III - IV)	211.926.483,76	217.106.701,94	247.180.740,56	270.311.287,66	286.272.897,41	244.097.693,87	301.760.277,76	204.539.971,36	274.285.870,54	225.336.766,18	215.418.599,18	232.322.662,83	2.930.559.953,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.937.334.365,74

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRP 1SP188064/O-0

